



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 040/2021** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville**. Aos 26 dias de março de 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 089/2021, composta por Thiago Roberto Pereira, Claudia Fernanda Müller e Patrícia Ledoux Higa Tavares, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 24 de março de 2021. Participante: **Clínica Popular e Social Ltda.** (SEI nº 8703570). Após análise dos documentos a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: foi constatado que o documento "Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica" foi apresentado em cópia simples, contrariando o disposto no item 7.1 do edital. Também não foi possível autenticar o documento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da profissional Gabrielle Lais Rosatti. Com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."*, a Comissão realizou diligência junto à empresa, por meio do Ofício SEI nº 8709694, e em resposta a mesma protocolou, em 25 de março de 2021, os documentos em questão na forma do item 7.1 do edital. (SEI nº 8724297). A Comissão verificou que consta nos documentos: "Certidão Negativa de Débitos Municipais", "Certificado de Regularidade do FGTS", "Certidão de Inscrição Mobiliária", e "Anotação de Responsabilidade Técnica" a razão social "Marcos Aurélio Rossi Kramer". Considerando que a alteração da razão social não consta no documento "Alteração Contratual nº 05 - Consolidada" protocolado pela empresa junto aos documentos para credenciamento, a Comissão consultou o sistema SIARCO da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina afim de comprovar tal alteração. Com isso, a Comissão constatou a existência do "Contrato Social de Transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada", onde é mencionada a alteração da razão social para Clínica Veterinária Popular e Social Ltda. (documento SEI nº 8727692). Dessa forma, a Comissão decide **HABILITAR: Clínica Popular e Social Ltda.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Thiago Roberto Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

Claudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Ledoux Higa Tavares

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2021, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ledoux Higa Tavares, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2021, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2021, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8728693** e o código CRC **01C379F8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.178291-2

8728693v4

8728693v4